



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 2207000798

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

Submete-se à aprovação do Diretor da Faculdade de Medicina, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento a adotar, propondo-se, para o efeito, o procedimento de ajuste direto, com fundamento no disposto na alínea c) do artigo 19.º do CCP.

2 - Objecto do contrato

Empreitada para reabilitação estrutural da escada metálica de emergência do Edifício Egas Moniz da Faculdade de Medicina da ULisboa.

3 - Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

4 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, situada em Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, com os números de telefone 217985100 e de fax 217985100 e com o endereço electrónico fmul@medicina.ulisboa.pt

5 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Diretor da Faculdade de Medicina da ULisboa.

6 - Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não.

7 - Previsão de renovações

Não.

8 - Gestores de contrato

Dina Guerreiro Rodrigues, Coordenadora do Gabinete Técnico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

9 - Tipo do contrato

Empreitada de obras públicas.

10 - Critério de adjudicação

O procedimento será realizado através do critério do valor.

11 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos.

12 - Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não.

13 - O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não.

14 - Preço Base

O preço base do procedimento é de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

15 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, (em conformidade com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto), devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, nomeadamente:
- Documento contendo o preço total.
- Anexo I do Convite – Mapa de Quantidades devidamente preenchido
- Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP

16 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

17 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Os documentos de habilitação referidos nos ns.º 1 e 2 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará ou títulos de registo emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., (enquanto entidade que sucedeu ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P), nomeadamente:
 - i. 1ª CATEGORIA – Edifícios e património construído.

18 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

19 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

20 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é até às 23:59 do 21º dia, a contar a partir da data de colocação do procedimento na plataforma Acingov..

21 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

22 - Modo de apresentação da proposta

As propostas devem ser apresentadas via eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, em <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/>, até às 23:59 do 21.º dia a contar da data da respetiva disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica AcinGov.

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

23 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao júri do procedimento.

24 - Prestação de caução

Não é exigida a prestação de caução.

25 – Visita ao local

Durante o primeiro terço do prazo para apresentação das propostas, os convidados poderão visitar o local de execução da empreitada, objeto do procedimento, realizando os reconhecimentos que entendam necessários à elaboração das propostas e inteirando-se das condições que influam na apresentação das mesmas.

O local de execução da empreitada é no Edifício Egas Moniz da Faculdade de Medicina da ULisboa, no campus do CHULN, na Avenida Prof. Egas Moniz, Lisboa.

Para agendamento das visitas ao local, deverão os convidados contatar a Dra. Dina Guerreiro Rodrigues, Coordenadora do Gabinete Técnico – Edificado e Sustentabilidade da FMUL, através do email dina_rodrigues@medicina.ulisboa.pt, ou em alternativa pelo número de telefone 217999417.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.

ANEXO I

MAPA DE QUANTIDADES

ART.º	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades		Preço Unitário	Preço Total
		Un	Quant.		
1	Estaleiro				
1.1	Mobilização de meios, montagem, utilização de estaleiro, controlo de qualidade e assistência técnica.	vg	1,00		
1.2	Mobilização/montagem, manutenção e desmobilização/desmontagem de meios de acesso e apoio à execução dos trabalhos, nos termos da legislação em vigor, incluindo proteções.	vg	1,00		
1.3	Execução de proteção de paramentos, vãos, áreas ajardinadas e equipamentos existentes na envolvente dos trabalhos e que por estes possam ser afetados ou danificados, a compatibilizar com os meios de acesso e de trabalho envolvidos pela Empreiteiro.	vg	1,00		
1.4	<u>Reparação da parede do edifício adjacente</u> Montagem, manutenção e desmontagem de plataformas de trabalhos necessárias à execução dos trabalhos, nos termos da legislação em vigor, incluindo proteções.	m2	198,00		
1.5	Remoção de entulhos sobranes e transporte a vazadouro.	vg	1,00		
2	Trabalhos a realizar sobre as lajetas de betão				
2.1	Desmontagem faseada e cuidadosa das lajetas de betão constituintes dos patamares da escada, com vista ao seu reaproveitamento e posterior reposição, remoção, transportes e acondicionamento em local designado pelo Dono de Obra, na proximidade dos trabalhos.	m2	120,00		
2.2	Limpeza de lajetas de betão com jato de água a moderada pressão, com vista à remoção da sujidade e vegetação e infestante.	m2	120,00		
2.3	Reposição das lajetas removidas nos locais originais, após concluídos os trabalhos de pintura dos elementos metálicos.	m2	120,00		
2.4	Fornecimento e colocação de lajetas dimensionalmente idênticas às existentes em substituição das que se encontram atualmente partidas, fissuradas ou degradadas sem possibilidade de aproveitamento. Considerada uma estimativa de 10% da área total.	m2	12,00		
3	Reabilitação e pintura dos elementos metálicos				
3.1	Na intervenção de reparação das estruturas metálicas da escada proceder-se-á de acordo com a seguinte metodologia: Lavagem profunda com jato de água doce para diluição dos sais depositados, seguida da descontaminação profunda por desengorduramento e lavagem com água doce; preparação das superfícies incluindo a remoção de todas as tintas e primários que não ofereçam garantia de boa aderência, bem como as que apresentem um acabamento muito degradado; despolimento geral do esmalte restante, por lixagem e eliminação de pontos de corrosão e tratamento de zonas com aço à vista, por decapagem ao Grau St 3; despolimento muito suave, sem remoção, das zonas da proteção de galvanização à vista. Limpeza com diluente, tipo Hempel Thinner 08080, ou equivalente. O esquema de pintura consistirá no fornecimento e aplicação de 1 demão de retoques nas zonas onde foi removida a corrosão com primário de epoxi de alta aderência, do tipo Hempel Hempadur 15553, Cinzento 11320, ou equivalente, seguida da aplicação de 1 demão geral nas zonas com galvanização à vista com primário epoxídico do tipo Hempel Hempadur 15553, Vermelho 50630, ou equivalente. Por último, aplicação de 2 demãos com 50 µm de espessura seca cada, de tinta de esmalte de poliuretano do tipo Hempel Hempthane Topcoat 55210, por forma a obter uma boa cobertura e lacagem, em cor idêntica à existente ou outra a definir pelo Dono de Obra. Encontra-se ainda incluído no âmbito deste artigo a verificação e eventual reforço das soldaduras, bem como das ligações aparafusadas (incluindo substituição de parafusaria que se encontre deteriorada ou que o venha a ser no decurso dos trabalhos) dos diversos componentes da estrutura.	m2	650,00		
3.2	Reabilitação das ligações e apoio da estrutura na parede de betão armado do edifício contíguo, incluindo o saneamento pontual do betão envolvente às peças metálicas com martelos ligeiros de reduzido impacto, tratamento e proteção das peças metálicas e reposição das secções saneadas de betão com um microbetão de retração compensada do tipo Sika monotop 412 S / Sika, ou equivalente. Nota: este trabalho deve ser faseado de forma a não comprometer a estabilidade estrutural da escada metálica.	un	10,00		

4	Reparação da parede do edifício adjacente				
4.1	Remoção do reboco de revestimento nas zonas degradadas, com recurso a martelos apropriados, leves, com guilhos pontiagudos; Delimitação das zonas degradadas com recurso a disco diamantado, de forma a constituir figuras retangulares ou quadradas; Remoção do betão das zonas delimitadas até pelo menos 2 cm por trás dos varões corroídos. Nos casos em que os varões da armadura se encontrem muito corroídos, apresentando uma redução da secção superior a 20%, estes deverão ser complementados, respeitando-se os comprimentos de empalme necessários, estabelecidos pela regulamentação. Nota: considerou-se cerca de 25% da área total da fachada.	m2	49,50		
4.2	Reposição do recobrimento das armaduras através de betão projetado (classe de resistência C25/30), que deverá ser aplicado por via seca, com equipamento de câmara dupla, incluindo fornecimento, acabamento de pedreiro e cura. No caso de zonas pouco extensas e pouco profundas, poderá, em alternativa, proceder-se à aplicação de argamassas de reparação de base cimentícia, de retração controlada, do tipo "Sika Monotop 412 S" da Sika, ou equivalente.	m2	49,50		
4.3	Fornecimento e aplicação de reboco em duas camadas, de regularização e de acabamento rugoso, com recurso a argamassa pré-doseada para reboco exterior do tipo "AREM GP CSIV W1" da CIARGA, ou equivalente.	m2	49,50		
4.4	Limpeza das superfícies, com escova de aço e outros utensílios de limpeza, removendo as partículas soltas e todo o material friável, bem como gorduras e óleos. Fornecimento e aplicação de um esquema de pintura, com trincha, rolo ou pulverização (air-less), em 2 ou 3 demãos (respeitando-se os intervalos de tempo de secagem entre demãos), recorrendo-se a tintas com características anti-fungos, resistentes aos raios UV, permeáveis ao vapor de água e impermeáveis à água em estado líquido, do tipo "CINOXANO" da CIN, ou equivalente, devendo ser respeitadas as cores e texturas das pinturas existentes.	m2	198,00		
5	Reparação da base de um pilar com corrosão de armaduras				
5.1	Na intervenção de reparação da base do pilar com corrosão de armaduras proceder-se-á de acordo com a seguinte metodologia: Delimitação das zonas visivelmente degradadas, com recurso a disco diamantado, de forma a constituir figuras retangulares ou quadradas. O corte deverá ser linear e penetrar pelo menos 1cm no betão, de modo a melhorar a aderência do material de reparação. O corte deverá ser executado com especial cuidado de forma a não intersestar as armaduras. Remoção do betão das zonas delimitadas para o que se recorrerá à utilização de martelos demolidores apropriados, leves, com guilhos pontiagudos. Para assegurar a eficácia da reparação, será necessário remover não só todo o betão que se apresente degradado, mas também todo aquele que envolver os varões corroídos (pelo menos 2cm por trás dos varões), para que se possa garantir que o futuro material de reposição venha, efetivamente, a promover a adequada proteção alcalina dos varões. Nos casos em que os varões das armaduras se encontrem muito corroídos, apresentando uma redução da secção superior a 20%, deverão ser complementados, respeitando-se os comprimentos de empalme necessários, estabelecidos pela regulamentação. Limpeza das superfícies saneadas (aço e betão) através de jatos de areia húmida, de forma a assegurar uma limpeza e rugosidade adequadas, e, também, através de jatos de água e ar para limpeza complementar. Reposição da geometria da secção do elemento estrutural, na zona saneada, através da projeção de betão por via seca, através de equipamentos de câmara dupla. No caso de zonas pouco extensas e pouco profundas, poderá, em alternativa, proceder-se à aplicação de argamassas de reparação de base cimentícia, de retração controlada, do tipo "Sika Monotop 412 S" da Sika, ou equivalente.	VG	1,00		
TOTAL					

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
JOÃO EURICO CORTÊS CABRAL DA FONSECA
DIRETOR
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA
Conforme o artigo 24.º dos Estatutos da Faculdade
de Medicina e a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º
dos Estatutos da Universidade de Lisboa.
Data: 10-10-2022 11:59:17 